

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 285, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Retifica o Art. 2º da Portaria IDR-Paraná nº 279, de 1º de setembro de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inciso XVII do artigo 16 do Decreto 9177/2021, e considerando o contido no protocolo nº 26.374.584-1

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 2º da Portaria IDR-Paraná nº 279, de 1º de setembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 2º DESIGNAR** para comporem a comissão processante, sob a presidência do primeiro nominado, os seguintes servidores e empregados públicos, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a apuração dos fatos, instrução processual com a garantia do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 15 da LC nº 108/2005:

I. Endrigo Antonio de Carvalho – CPF: 046.XXX.XXX-38

II. Hugo Horvatic Valoto – CPF: 048.XXX.XXX-28

III. Leodacir Francisco Zuffo –CPF: 298.XXX.XXX-20

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria IDR-Paraná nº 279, de 1º de setembro de 2026.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 3 de Setembro de 2026

ALTAIR SEBASTIAO

DORIGO:34988866904

Assinado de forma digital por
ALTAIR SEBASTIAO
DORIGO:34988866904
Dados: 2026.09.03 15:56:17 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo

Diretor-Presidente/IDR-Paraná